



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º Segundo Termo ao Contrato 129/2023 -  
DJ/NOVACAP/2023

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 129/2023  
– DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **TVA CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida no Setor de chácaras Córrego da Onça, Rua C Chácara 2, Parte A, Park Way, Brasília/DF, CEP: 71.761-400, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Setor Sudoeste/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 129/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [120929572](#)), que tem como objeto do presente a contratação integral do Lote 06 da Ata de Registro de Preço nº 003/2023-DU (Doc. SEI/GDF nº [120289689](#)), compreendendo todos os itens referentes ao para fornecimento de serviços e materiais de engenharia destinados à recuperação de áreas degradadas nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: Arniqueira, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas, Samambaia, Ceilândia, Sol Nascente e Por do Sol, conforme solicitação do Departamento de Infraestrutura Urbana, por meio do despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA (Doc. SEI/GDF nº [120298605](#)), de acordo com as descrições, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº [120279556](#)), no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 012/2022 – DECOMP/DA - Para Registro de Preços (Doc. SEI/GDF nº [120280689](#)) e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [120929572](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 339.514,50 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, representando **6,40% (seis vírgula quarenta por cento) do valor contratual**, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/DU/DEINFRA/DIOB/SEFISO (Doc. SEI/GDF [127981371](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [127981038](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 520/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI [128931239](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 5.304.914,05 (cinco milhões, trezentos e quatro mil novecentos e quatorze reais e cinco centavos)**, para **R\$ 5.644.428,55 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE URBANIZAÇÃO**

PELA CONTRATADA:

**THIAGO DO VALLE ARAÚJO**

**TVA CONSTRUÇÃO EIRELI**



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DO VALLE ARAUJO, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/12/2023, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/12/2023, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=128973663](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128973663) código CRC= **9B04A220**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00019498/2023-49

Doc. SEI/GDF 128973663

Criado por [84000749591](#), versão 3 por [84000749591](#) em 11/12/2023 16:06:33.